



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 27-CONSUP/IFAM, 26 de agosto de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Superior no que houver aos conselheiros na 29ª Reunião Ordinária realizada no dia 26.08.2016, sobre a necessidade de prorrogação do mandato dos conselheiros representantes dos segmentos: docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos até a posse dos novos conselheiros em processo que está sendo realizado por comissão constituída por representantes deste CONSUP;

CONSIDERANDO o teor do Art.58 do Estatuto, Art. 207 do Regimento Geral e Art. 24 do Regimento Interno do CONSUP do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e o inciso X, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR ao Reitor do Instituto Federal do Amazonas, a emissão de ato normativo, prorrogando o mandato dos representantes dos segmentos docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos, titulares e suplentes eleitos por seus pares para o biênio 2014/2016, homologados pela Portaria nº 1.267-GR/IFAM, de 22 de agosto de 2014, DOU de 26 de agosto de 2014, página 163, seção 1.

II- A prorrogação dos mandatos a que se refere o item I, desta Resolução, perdurará até a data de posse dos Novos Conselheiros representantes dos segmentos docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos, em fase de escolha dos representantes.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição/publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM**